LEI Nº. 4705, DE 27 DE JUNHO DE 2012

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 25.307,94 (Vinte e cinco mil, trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
02.09.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 0003 1.168	Aquisição de Equipamentos p/PAM – SESMG Manchester	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	8.435,98
10 301 0022 1.169	Aquisição de Equipamentos p/PSF – SESMG Manchester	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	16.871,96
TOTAL		**25.307,94**

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, dentro do Programa 0003 – Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva, a ação: 1.168 – Aquisição de Equipamentos p/PAM – SESMG Manchester e dentro do Programa 0022 – Saúde da Família, a ação: 1.169 – Aquisição de Equipamentos p/PSF – SESMG Manchester.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, as ações: 1.168 – Aquisição de Equipamentos p/PAM – SESMG Manchester e 1.169 – Aquisição de Equipamentos p/PSF – SESMG Manchester.

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo Primeiro, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, no valor de R$ 25.307,94 (Vinte e cinco mil, trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme Artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 27 de junho de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete